

## **DECRETO Nº 4036/2018**

**SÚMULA:** Estabelece horário especial de expediente para a Administração Pública de Cruzeiro do Iguaçu durante os Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Definir o horário de expediente para os dias que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018:

- Jogos no período matutino - horário de expediente: das **12h00min até 18h00min;**
- Jogos no período vespertino - horário de expediente: das **7h00min até 13h00min.**

§ 1º - Excepcionalmente, se algum jogo da Seleção Brasileira acontecer no final do horário de expediente da manhã ou da tarde, o mesmo encerrará 01 (uma) hora antes do início e retornará 01 (uma) hora após o término dos jogos.

§ 2º - A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no art. 1º e § 1º, deverá cumprir o horário normal de expediente.

§ 3º - O servidor impedido por qualquer motivo de atender o contido no art. 1º e § 1º, deverá cumprir o horário normal de expediente.

**Art. 2º** - O expediente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, segue o estabelecido em calendário próprio.

**Art. 3º** - Durante os jogos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, horário de atendimento Plantão Presencial.

**Art.4** - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

